



REQUERIMENTO N.º <sup>1427</sup> 12021

C.M.V.  
Proc. Nº 323/27 <sup>3408/2021</sup>  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENTA:** Informações sobre remoção de exemplar arbóreo, no bairro Jardim América II.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que fomos procurados recentemente por moradores que residem na rua Mário Antonio Fatarotti Polidoro no bairro Jardim América II, os moradores nos relatam que tem um exemplar arbóreo defronte ao número 347 que está causando danos tanto ao patrimônio público quanto ao privado com rachaduras no muro e elevação da calçada.

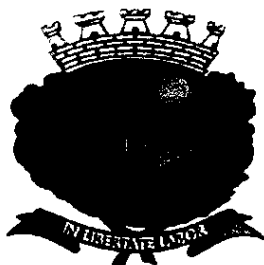
Considerando a Lei nº 3.868 de 29 de dezembro de 2004 que "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e outras providências" em especial;

Artigo 10º - A supressão de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias;

I - ...

III - quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;

IV - nos casos em que a árvore esteja causando comprovados



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 323, 21  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**danos permanentes ao patrimônio público ou privado;**

**VII – quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada. (grifo nosso)**

De acordo com os incisos III, IV e VII do artigo 10, neste entendimento o exemplar arbóreo deve ser removido por estar causando danos tanto ao patrimônio público quanto ao privado.

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações: (fotos em anexo)

- 1) Há possibilidade de realizar vistoria no local e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores e transeuntes?
- 2) Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Informar data.
- 3) Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade? Justifique.

### **Justificativa:**

Este vereador, para atender solicitações de munícipes que moram transitam pelo local, faz a presente propositura.



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 3523 / 21  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 12 de agosto de 2021.

**Franklin Duarte de Lima**  
Vereador

